



PORTARIA MUNICIPAL Nº 97, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º **AUTORIZAR** o empregado pública Sr. **DIOGO APARECIDO LISBOA DE SOUZA** a retirar a o empenho prévio.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 20 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário de Administração e Governo Digital

